

DECRETO Nº 7.361, DE 02 DE JUNHO DE 2019.

Exonera servidores públicos municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 02 de junho de 2019, os servidores públicos municipais nos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	Setor de Imprensa	NC - 5	Luzia de Almeida Mattos	Decreto nº 7.054, de 01 de março de 2018.
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	Setor de Publicidade Institucional	NC - 5	Eduardo Aparecido Borsato	Decreto nº 6.946, de 02 de outubro de 2017.
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Vigilância da Saúde do Trabalhador	NC - 5	Aline Bastos Mustafé	Decreto nº 6.946, de 02 de outubro de 2017.
Chefe de Gabinete	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	****	****	NC - 6	Freitas José de Souza	Decreto nº 7.336, de 11 de abril de 2019.

Parágrafo único. As pessoas ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 02 de junho de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Prefeitura Municipal de Iturama